

Santo André, 23 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 5070/2025

Proposição: Emenda nº 2/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 23/2025, que altera a Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Arquite-se

Descrição:

Emenda rejeitada mediante votação realizada durante a 53ª Sessão Ordinária, no dia 23 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Arquivar

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

